
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 642/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. MARTA BARROS FERREIRA inscrita no CPF nº 028.XXX.XXX-90 servidor efetivo na função de Zeladora, licença prêmio no período de 01(um) mês compreendido de 16/06/2025 a 15/07/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 16 de junho de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

-Prefeita-

Publicado por:

Maria Nubia Silva Pereira

Código Identificador:E6A4393D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2025. Edição 3897

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>